



**COMUNICADO
EDITAL DE ABERTURA N° 02/2025**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Certificação de Gestores Escolares esclarece que, durante o ato de inscrição no sistema eletrônico, é solicitado ao candidato que indique uma das funções: Diretor Escolar, Vice-Diretor, Diretor de CEMEI ou Diretor de CEMAE.

Ressaltamos que essa informação tem caráter exclusivamente estatístico, não representando definição ou limitação quanto ao cargo a ser exercido.

Todos os candidatos que obtiverem aprovação na prova estarão aptos a concorrer em qualquer uma das funções de Gestão Escolar. A definição da função específica se dará apenas no momento da formalização das chapas eleitorais, quando cada candidato poderá se inscrever como Diretor(a), Vice-Diretor(a) ou demais funções previstas, independentemente da opção indicada no ato da inscrição.

Portanto, ainda que o candidato tenha informado a opção "Vice-Diretor Escolar" no momento da inscrição, estará habilitado a integrar uma chapa como Diretor(a), desde que aprovado no processo de certificação.

Itabira/MG, 23 de setembro de 2025.